



TRE  
PARANÁ

PAD Nº 12629/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ E A EMPRESA AJM REFRIGERACAO LTDA - ME**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº. 03.985.113/0001-81, com sede na Rua João. Parolin, nº. 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP: 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, regularmente autorizado pelo ordenador de despesa, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa:

AJM REFRIGERACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.068.882/0001-34, com sede na com sede na Rua Dr. Manoel Francisco Ferreira Correia, nº 583, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.320-260; telefones: (41) 3229-2415 e (41) 3345-1331; e-mail: ajmclimatizacao@gmail.com; neste ato representada por Flávio Costa Kuchnir, com CPF/MF n.º 027.392.859-73, doravante denominada CONTRATADA,

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vêm aditar os termos do Contrato nº 92/2017, firmado em Curitiba, 26 de setembro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições,

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado (split e de janela) instalados em Fóruns e Cartórios Eleitorais do interior do estado do Paraná (item 1 – Região Metropolitana)**, pelo período de **30 (trinta) meses, de 26/03/2020 a 25/09/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Pelos serviços ora prorrogados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimativo de **R\$ 72.388,00 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)**, para o período de 30 (trinta) meses da contratação, conforme abaixo discriminado:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 03/04/2020 15:38:42  
Por: ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	
Manutenção Programada	Almirante Tamandaré	R\$ 775,91
	Antonina	R\$ 517,27
	Araucária	R\$ 862,12
	Bocaiuva do Sul	R\$517,27
	Campina Grande do Sul	R\$431,06
	Cerro Azul	R\$517,27
	Colombo	R\$775,91
	Fazenda Rio Grande	R\$603,49
	Guaratuba	R\$517,27
	Matinhos	R\$517,27
	Morretes	R\$517,27
	Paranaguá	R\$775,91
	Pinhais	R\$775,91
	Piraquara	R\$775,91
	Rio Branco do Sul	R\$431,06
	São José dos Pinhais	R\$862,12
Chamadas técnicas para manutenção corretiva	R\$ 237,08	
Instalação de aparelho de ar condicionado tipo split	R\$599,17	
Instalação de aparelho de ar condicionado de janela	R\$538,83	

2.3 – Os recursos serão destinados à prorrogação conforme abaixo:

Programa de Trabalho: 02122003320GP0041;

Nota de empenho: 2020NE000571, emitida em 25/03/2020;

Elemento de despesa: 33.90.39.17;

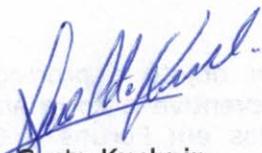
Categoria Econômica: Custeio;

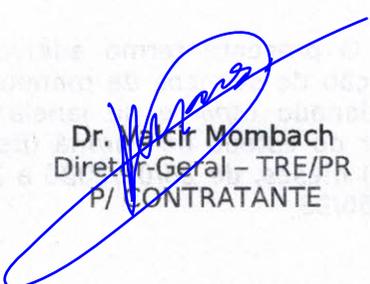
### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

3.2 – E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 25 de março de 2020.

  
Flávio Costa Kuchnir  
Representante Legal  
p/ CONTRATADA

  
Dr. Valcir Mombach  
Diretor-Geral – TRE/PR  
P/ CONTRATANTE